

## REGULAMENTO DO EXAME DE ESTADO

### Preâmbulo

A Escola Superior de Ciências Náuticas, abreviadamente designada por Escola Náutica, é uma instituição de Ensino Superior (IES) vocacionada à formação de oficiais para a Marinha Mercante. Rege-se por normas específicas, nomeadamente, a Convenção STCW 78 e emendas, bem como pelos dispositivos reguladores do Ensino Superior, em vigor no país.

À luz dos dispositivos reguladores das IES, a Escola Náutica aprovou o Quadro Curricular dos Cursos de Graduação, que institui como formas de culminação dos estudos: a monografia, o relatório de estágio e o exame de estado.

O presente regulamento estabelece os procedimentos para realização do Exame de Estado na Escola Náutica.



## **Artigo 1**

### **(Objecto)**

O presente Regulamento tem como objecto estabelecer os procedimentos para realização dos Exames de Estados na Escola Náutica.

## **Artigo 2**

### **(Âmbito de aplicação)**

O presente Regulamento aplica-se aos estudantes da Escola Náutica que tenham concluído com sucesso todas as disciplinas curriculares do curso frequentado.

## **Artigo 3**

### **(Definição)**

O Exame de Estado é uma forma de culminação dos estudos para a obtenção do grau académico de Licenciatura, que se realiza mediante a apresentação e arguição a questões sobre um determinado tema (trabalho), previamente preparado pelo estudante e aprovado por um júri seleccionando para o efeito.

## **Artigo 4**

### **(Objectivos do Exame de Estado)**

1. Os objectivos do Exame de Estado são:
  - a) Articular os saberes científicos gerais, específicos e didáticos;
  - b) Analisar científica e criticamente questões técnicas, tecnológicas ou, ainda, laborais, devendo, as mesmas, estarem intrinsecamente ligadas ao curso frequentado;
  - c) Articular a informação teórica com a sua transposição para a análise de casos concretos;
  - d) Fazer o uso das fontes de informação mais relevantes, actuais e verificáveis, bem como a sua análise e tratamento;
  - e) Comprovar as competências e habilidades adquiridas ao longo da formação.

